



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165
17.877.200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4874 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$34.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.000,00
03	01	01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
	610	17.512.4003.7006.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA	9.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	637	17.512.4004.8005.0000	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	25.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
	608	17.512.4003.7004.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA	-25.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	608	17.512.4003.7004.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA	-9.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

-34.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto créditos adicionais suplementares e dá outras providências, a fim de cobrir saldos insuficientes nas respectivas dotações para cobrir despesas necessárias à prestação de serviços por parte da autoridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17.877.200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4874 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2261

LAMBARI, 02 de junho de 2025


LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL